



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2021.

Nota de Esclarecimento

"Considerações da Comissão Eleitoral Central sobre o acesso as listas de e-mails pelos candidatos a reitor.

No regimento eleitoral, somente uma única vez se trata dos e-mails, no item XI do artigo 23 onde se garante o acesso à lista circular de e-mail dos servidores. Esta é a única vez que o assunto é tratado no regimento, sendo portanto, somente este acesso é garantido.

Atendendo solicitação da CEC, o setor da DGTIC, responsável pela liberação deste acesso, liberou que ambos os candidatos pudessem enviar mensagens diretamente para estas listas, a de docentes e a de administrativos.

Importante observar que não cabe a CEC esta liberação de acesso, nem a administração geral dessas listas, nem o fluxo de mensagens, nem os limites de mensagens, e muito menos as políticas adotadas pela empresa responsável Google.

Quando fomos procurados por algum servidor reclamando que não recebia alguma mensagem, precisávamos nos limitar a sugerir que entrasse em contato com o suporte para que a situação fosse verificada pelo setor técnico do IFRJ.

Quanto a lista de e-mail de discentes, ela foi recentemente criada, a pedido da CEC, e disponibilizada para ambos os candidatos a reitor para que pudessem enviar diretamente suas mensagens.

A CEC ressalta que fez o que estava ao alcance, dentro de suas prerrogativas e possibilidades.

Lamentamos que o uso desse tipo de comunicação ainda apresente problemas.

Att

Comissão Eleitoral Central